

ACTA DE ____/____/20____

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão
levada a efeito em vinte e um de Outubro de dois mil e quatro*

Acta 23

----- Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e quatro, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias Luís Miguel Ferro Pereira, Prof.Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

1 – Interposição de Recurso Hierárquico pela concorrente “Promorail - Tecnologias de Caminhos de Ferro S.A.» e «Ferrovias e Construções S.A;-----

2- Auto nº 1 do Arruamento;-----

3 - Prorrogação de prazo da empreitada Arruamento;-----

4 -Zona de Recreio e Lazer da Sra. D’Alagada - Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvência do Recinto de Festas;-----

5 - Parecer/CENTA;-----

6 - Protocolo de Cooperação;-----

Interposição de Recurso Hierárquico pela concorrente "Promorail - Tecnologias de Caminhos de Ferro S.A.» e «Ferrovias e Construções S.A" _____

-----Foram presentes as alegações das firmas acima indicadas, que interpõem Recurso Hierárquico da deliberação da Comissão de Abertura de Propostas da empreitada **Casa de Artes e Cultura do Tejo** que, no dia 6 de Outubro em curso, excluiu as mesmas firmas do procedimento do concurso, alegações que aqui se dão por reproduzidas.-----

Foi também presente a Acta de Abertura das Propostas, que igualmente aqui se dá como reproduzida .-----

-----O Recurso fundamenta-se na não aceitação, por parte da Comissão, do cartão de inscrição na Ordem dos Engenheiros, como documento comprovativo das suas habilitações profissionais, antes exigindo a apresentação de certidão emitida pela Ordem profissional respectiva .-----

Verifica-se que:-----

- Das deliberações sobre reclamações apresentadas nos termos do artigo 88º do D.L. 59/99 de 2 de Março, cabe Recurso Hierárquico;-----
- Foi apresentada reclamação, nos termos do preceito citado, para a Comissão de Abertura das Propostas, no Acto Público do Concurso;-----
- O requerimento em que foi apresentado o Recurso hierárquico respeitou o disposto no artigo 50º do D.L. 59/99;-----
- Competente para apreciar o Recurso é o Dono da Obra, neste caso a Câmara Municipal;-----

Visto isto, passou a Câmara Municipal a analisar os fundamentos da Comissão de Abertura de Propostas para a sua deliberação:-----

- Nos termos do Programa de Concurso, ponto 15.alínea e) que reproduz, em parte, a alínea l) do nº 1 do art. 67º do D.L. 59/99, exige-se a apresentação de «*Certificados das habilitações literárias e profissionais*»..... «*dos quadros da empresa*».-----

ACTA DE ____/____/20____

- Ainda nos termos do Programa de Concurso, só seria motivo de afastamento imediato dos concorrentes a falta destes documentos quando se tratasse do Representante Permanente do Empreiteiro na Obra ou do Director Técnico da Empreitada. -----

Nos restantes casos levaria à admissão condicional dos concorrentes, nos termos dos pontos 16.1 e 16.4 do Programa de Concurso. -----

- O concorrente apresentou cartão de inscrição na Ordem dos Engenheiros, válido à data, que, caso não se tratasse do Representante Permanente do Empreiteiro levaria à Admissão Condicional dos concorrente. -----

Interpretando literalmente, tanto o Programa de Concurso como o disposto no artigo 67º já referidos, seria efectivamente de exigir «uma certidão». No entanto, não parece haver dúvidas de que o que se pretende garantir é que o técnico está inscrito numa Ordem Profissional, e que essa inscrição está válida. Uma vez que no caso em análise o cartão de inscrição na Ordem tinha aposta uma determinada validade, e que na data da abertura das propostas estava válido, entende a Câmara Municipal que estava garantida a existência e validade de habilitações profissionais do Representante Permanente do Empreiteiro na Obra, Sr. Engº Paulo Jorge da Silva Costa. -----

----- Já no que respeita aos restantes quadros da empresa assim não acontece, uma vez que nem todos apresentam cartão com validade, pelo que a Comissão não poderia saber se encontravam válidos. Também não colhe o argumento de que a «inscrição é vitalícia», uma vez que vários factos podem dar origem à suspensão ou afastamento da Ordem de um determinado técnico. No entanto, a falta de certidão, nestes casos, apenas daria origem à Admissão condicional do concorrente. -----

----- Outra situação focada pela Comissão e pelo concorrente no seu recurso é o facto de a Lista de Obras de Natureza Idêntica apresentada ter sido executada pela firma «Carapeta e Filhos SA», e não pela «Promorail», como seria de esperar e de exigir. Vem o concorrente dizer que «o que se passou foi que a sociedade que girou com a firma Carapeta e Filhos, SA gira agora com a firma Promorail - Tecnologias de Caminhos de Ferro SA » -----

-----Sendo isso aceitável, entende-se que deveria a firma ter junto aos documentos, documento que inequivocamente o comprovasse, nomeadamente Certidão da Conservatória do Registo Comercial onde essa transformação se verificasse.-----

Tudo visto, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, o seguinte: -----

1.Considerar procedente o Recurso, e, nos termos do nº 2 do Código do procedimento administrativo revogar a deliberação da Comissão de Abertura de Propostas que excluiu as recorrentes do procedimento de concurso da empreitada «Casa e Artes e Cultura do Tejo»; -----

2.Admitir Condicionalmente as recorrentes, devendo estas, nos termos do ponto 16 do Programa de Concurso, e de acordo com a Acta da Comissão, entregarem a documentação em falta, a saber:-----

a) - Certidões de inscrição nas Ordens ou Associações profissionais dos técnicos dos Quadros de Pessoal das Empresas, ou, em alternativa, os cartões de inscrição nas Ordens ou Associações, desde que dos mesmos conste uma data limite de validade;-----

b) - Certidão do Registo Comercial comprovativa que a Promorail é a continuação da Carapeta e Filhos;-----

3 - Notificar as recorrentes da deliberação tomada, dando-lhes o prazo de dois dias para apresentarem a documentação em falta.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Auto nº 1 do Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo -----

-----Foi presente o **Auto de Medição nº 1**, referente à empreitada: "**Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo**" no valor de Esc. **51.606,86 €** (cinquenta e um mil, seiscentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Prorrogação de prazo da empreitada 'Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo -----

-----Foi presente o ofício da Firma Construtora do Lena, S.A. com a refª 118/ D/04/c, de 15/10/2004, sobre a empreitada em epígrafe, onde se solicita a prorrogação do prazo de

ACTA DE ____/____/20____

execução da obra em 30 dias, pelos motivos descritos no mencionado ofício, acompanhado do cronograma de trabalhos e cronograma financeiro da obra, adequados à prorrogação proposta. -----

-----Foi igualmente presente a Informação nº188/2004 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo sobre este assunto, sendo de opinião que as justificações invocadas para a prorrogação proposta são consideradas plausíveis, informando igualmente que existe uma necessidade de correcção do cronograma financeiro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes conceder a prorrogação solicitada, bem como informar o empreiteiro adjudicatário de que deverá proceder à correcção do plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro apresentados. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Zona de Recreio e Lazer da Sra. D'Alagada - Sanitários Públicos do Recinto de Festas

Envolvência do Recinto de Festas

----- Foi presente a informação 184 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, acerca da pretensão do adjudicatário da obra em epígrafe recorrer ao trabalho de sub-empreiteiro para executar alguns trabalhos da empreitada. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que os trabalhos de estruturas e elementos de betão, alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, no valor estimado de 30.000,00 €, sejam feitos pelo empreiteiro «Luís António Pedro Alves Construções Lda», em regime de sub empreitada. -----

Parecer/CENTA

----- Foi presente um processo de candidatura do «Centa» - Centro de Estudos de Novas Tendências Artísticas - ao programa «Apoio Sustentado às Artes do Espectáculo de Carácter Profissional», acerca da qual foi solicitado à Câmara Municipal que emitisse um Parecer. -----

Da análise da documentação constante da candidatura supracitada ressaltam os aspectos que a seguir se descrevem. -----

----- Relativamente ao âmbito de acção do CENTA, a Câmara Municipal considera que parte significativa da actividade desta associação cultural se destina ao preenchimento de

lacunas na área da produção de artes contemporâneas, tarefa que cabe em primeiro lugar ao Estado Português.-----

-----Quanto aos destinatários dos projectos dinamizados pelo CENTA, como se explicita no processo de candidatura, trata-se de um público regional e urbano, iniciado na cultura contemporânea, e só de modo residual o público jovem local (“Formação contínua 1º ciclo”, “OTL’s em Vila Velha de Ródão”).-----

-----Na concepção dos produtos culturais, apesar de algumas vezes estar subjacente um trabalho de apropriação da realidade local através do contacto com comunidades idosas, parece-nos prevalecer uma visão do mundo de difícil apropriação por parte da comunidade local.-----

-----Relativamente à adequação da formação da equipa do CENTA aos propósitos que se propõem alcançar, nem sempre nos parece estarem asseguradas as condições para que tal aconteça, especificamente ao nível da criação e organização de um Centro de Documentação sem a participação de técnicos com formação profissional na área.-----

-----Apesar das considerações anteriormente tecidas, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão entende ser de grande relevância cultural a actividade do CENTA, associação cultural sediada neste concelho, tanto pelos objectivos que se propõe atingir como pela qualidade dos projectos apresentados, sendo por isso de aprovar a sua candidatura ao programa “Apoio Sustentado às Artes do Espectáculo de Carácter Profissional”.-----

-----Relativamente aos apoios a atribuir-lhe por parte da autarquia, tendo em conta os pressupostos mencionados na primeira parte do parecer, entendemos que - tanto pelos objectivos a alcançar, de dimensão nacional e regional, como pela grande discrepância ainda existente entre a actividade cultural do CENTA e os interesses da comunidade local neste domínio - cabe em primeiro lugar à administração central a afectação de recursos financeiros para o seu funcionamento. No entanto, o CENTA dispõe da possibilidade de se candidatar anualmente a um apoio financeiro por parte da autarquia, no âmbito do regulamento de apoio às associações do concelho, que assegura a legalidade, equidade e justiça na atribuição de subsídios a instituições locais. Tratar-se-á sempre de um apoio

ACTA DE ____/____/20____

financeiro de pequena monta, uma vez que compete à autarquia envidar esforços para que toda a sua população beneficie de produtos e actividades culturais que correspondam aos seus interesses e necessidades, estando, neste momento, profundamente empenhada na edificação e dinamização de equipamentos culturais básicos, como um centro cultural com auditório e salas de exposições - a Casa de Artes e Cultura do Tejo - uma biblioteca municipal e um pólo local da Fundação Manuel Cargaleiro, com oficinas destinadas à manutenção de actividades tradicionais. Para além do público em geral, contamos que também instituições como o CENTA deles venham a beneficiar, utilizando-os para apresentação das suas iniciativas. -----

-----Entendendo ser de grande qualidade a formação ministrada pelo CENTA às crianças e jovens deste concelho, pretendemos continuar a apoiar esse projecto cedendo transportes para deslocação das crianças. -----

-----Está igualmente ao nosso alcance apoiar o CENTA na divulgação das suas actividades, disponibilizando para o efeito o espaço adequado na Agenda Cultural, que é editada trimestralmente e de distribuição gratuita, e noutros folhetos de cariz cultural.-----

Por último, informamos que a Câmara Municipal está interessada em integrar a Comissão de Apreciação. -----

-----Pelas considerações anteriormente tecidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir parecer positivo sobre a aprovação da candidatura apresenta pelo CENTA ao "Apoio Sustentado às Artes do Espectáculo de Carácter Profissional". -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "2.006.536,66 €" (dois milhões seis mil, quinhentos e trinta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), dos quais "1.911.323,34 €" (um milhão, novecentos e onze mil, trezentos e vinte e três euros e trinta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "95.213,32 €" (noventa e cinco

mil, duzentos e treze euros e trinta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 26.850,00 € (vinte seis mil oitocentos e cinquenta euros), 12ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, no valor de 3.000,00 € (três mil euros) e 13ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) que foi aprovada por unanimidade dos presentes-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Atribuição de Cartão Social

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes atribuir o 'Cartão Social do Idoso' aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida.-----

Empreitada 'Zona de Recreio e Lazer da Senhora D' Alagada -Sanitários Públicos do Recinto de Festa/Envolvência do Recinto de Festas

Aprovação do Plano de Trabalhos -Foi presente a informação nº 181 da DOHU, bem como o Plano de Trabalhos para a execução da obra referida em epígrafe, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

Aprovação de Plano de Estaleiro- Foi presente a informação 176 da DOHU, bem como o Plano de Estaleiro da obra referida em epígrafe o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

Revisão de Preços da empreitada do Museu de Azeite

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião de 04/08/02 acerca da comparticipação de 20% do montante do Auto de Revisão de Preços do Museu de Azeite, em Sarnadas de Ródão, auto esse que era no valor de 21.059,89 € foi presente informação técnica sobre a oportunidade da Revisão de Preços em causa.-----

Face à informação apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, foi deliberado, por unanimidade, manter a deliberação tomada em 04/08/02.-----

Local de Paragem de Carreira Pública

-----Foi presente o ofício da firma Joalto-Rodoviária das Beiras, S.A. em que solicita

ACTA DE ____/____/20____

autorização nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº399-F/84, de 28 de Dezembro, para que seja considerado no Serviço da Carreira Expresso Guarda - Lisboa (pela A23) o local de paragem é o da carreira pública no Fratel. -----

----- Solicita ainda que na mesma autorização seja informado de que o local da paragem está autorizado e devidamente sinalizado com abrigo para os passageiros. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer positivo ao pedido apresentado nos termos apresentados. -----

ETAR do Vermum - Declaração de Utilidade Pública

----- Foi presente informação da DOHU, na qual se informava da necessidade de ser declarado o interesse público do empreendimento em causa. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o Interesse Público da construção da ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais - em Vermum. -----

Licença de Exploração Industrial de Lagares de Azeite

----- Foi presente um pedido de Renovação da Licença de Exploração Industrial para a campanha de 2004/2005 para o Lagar de Azeite sito na Foz do Cobreão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 11º do Decreto Lei 69/2003 de 10 de Abril emitir Licença de Exploração para a campanha de 2004/2005 para o referido Lagar. -----

Ratificação de Despacho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho nº.179/2004 da Senhora Presidente, que aprovou a 12ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 77.170,00 € (setenta e sete mil cento e setenta euros), a 11ª.Alteração ao Plano de Actividades, no valor de 3.370,00 € (três mil trezentos e setenta euros) e a 12ª.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 95.250,00 € (noventa e cinco mil duzentos cinquenta euros). -----

Recepção da Obra de Urbanização do Loteamento do Cabeço do Salvador (Procº1/98)

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Empreitada ' Casa de Artes e Cultura do Tejo' - Conta Final da Empreitada

-----Para efeitos da liquidação da empreitada em epígrafe, foi presente a Conta da Empreitada, nos termos do disposto nos artigos 220º e 221º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, apresentada pela fiscalização, a cargo da empresa Prospectiva, Lda.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprová-la e remetê-la à firma Ventura & Pires - Engenharia e Construções, S.A. para aprovação, dando cumprimento ao estipulado no artigo 222º do diploma acima referido.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Obras

Procº99/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Domingos Gonçalves Marques**, contribuinte nº. 118 939 955, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 25 1.º Dt.º em Baixa da Banheira, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar na Rua do Cimo nº 15, em Coxerros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 03684/1805004, que confronta do Norte com Joaquim Pires Cunha, Sul com José Pires dos Santos Cunha, e Poente com Mário Mateus Ribeiro. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº135/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **António Pires Vilela**, contribuinte nº. 115 705 660, residente na Rua Alferes Neves Flores, em Fratel, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 23 de Setembro de 2004. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 4 meses.-----

ACTA DE ____/____/20____

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 137/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **António Marques Martins**, contribuinte nº. 115 992 243, residente na Rua Travessa Manuel da Maia, n.º 4 - 1.º Esq.º em Vale Fetal- Charneca da Caparica, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar na Rua 1.º Dezembro, n.º 31, em Fratel, inscrita na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo nº 1787 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01216/160296, que confronta do Norte com herdeiros de João da Cruz Faia, Sul com Rua Pública, Nascente com herdeiros de Luís Ramos e Poente com Joaquim Silveiro. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº144/04 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Manuel Martins Cargaleiro**, contribuinte nº. 119 063 689, residente na Rua do Cerro, n.º 10 em Foz do Cobrão, referente à alteração de uma casa de habitação e constituição em Propriedade Horizontal, que pretende levar a efeito na Rua do Cerro n.º 10, em Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura, bem como a referida Divisão em Propriedade Horizontal foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de 23 de Setembro de 2004.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, que é de 1 mês. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº152/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José Manuel Carmona Neves**, contribuinte nº. 104 318 686, residente na Rua da Costeira, n.º 8 em Cebolais de Baixo, referente à construção de uma edificação destinada a arrumos, que pretende levar em Cebolais de Baixo, num terreno inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo nº 1115 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01191/251095, que confronta do Norte e Poente com via

Pública, Sul com Manuel Duarte, Nascente com José Dias Carmona.-----

Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 157/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Agostinho Dias Pires Carmona**, contribuinte nº. 128 798 866, residente na Av.ª D. Pedro V, n.º 21 1.º Dt.º em Linda-a-Velha, referente à construção de uma garagem, que pretende levar em Atalaia, inscrita na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo nº 1394 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 02066/261001, que confronta do Norte com Agostinho Dias Pires Carmona, Sul com Agostinho Carmona Ferro, Nascente com Maria Amélia Conceição Dias Martins Jesus e Poente com Agostinho Dias. -----

Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº159/04 - Foi presente um requerimento em nome de **Engrácia Pires Lourenço**, residente na Rua do Barreiro, nº92 em Sarnadas de Ródão que solicita autorização para abrir um portão num muro existente junto da sua casa de habitação, e pede licença pelo prazo de um mês. -----

----- Visto o Parecer Técnico, cuja cópia se arquiva e aqui se dá por reproduzido, a Câmara Municipal deliberou notificar do mesmo a requerente, bem como da sua intenção de indeferir o pedido pelas razões ali expressas, dando-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar a este respeito.-----

Procº161/04 - Foi presente, para conhecimento, um processo em que é requerente de **Rogério Manuel Ramalhete Inácio**, que pretende proceder à demolição de uma moradia e

ACTA DE ____/____/20____

construção de alpendre, em Monte Fidalgo, que foi objecto de Autorização, concedida pelo Vice Presidente por despacho de 18/10/2004 .

Subsídios

a) - Junta de Freguesia de Fratel - Foi presente o ofício ref^o157/04, da Junta de Freguesia de Fratel que, solicita a atribuição de um subsídio para comparticipar a despesa a fazer com a Empreitada da Ampliação do Cemitério de Fratel, e apresenta factura referente ao Auto nº 1 , no valor de 32.222,00€ (trinta e dois mil duzentos e vinte e dois euros) a que acresce IVA à taxa de 5%.

O valor da empreitada é de 62.245,37€, a que acresce IVA a 5%.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar a despesa referida em 20% do seu valor.

b) - A Associação de Estudos do Alto Tejo - Foi presente o ofício ref^o SD/178/04, da AEAT que, solicita a atribuição de um subsídio para apoio à edição do folheto 'O Território de Fratel', e apresenta comprovativo do pagamento no valor de 3.284,40 € (três mil duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos).

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao interesse da publicação, atribuir um subsídio no valor de 2.384,40€, suportando a Associação o encargo de 900,00€

c) - CDRC - A Sra. Presidente deu conhecimento de um pedido de apoio, por parte do CDRC, para o futebol, equipa de iniciados.

----- Considerando que é de todo o interesse que de dê continuidade a este projecto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio anual de 6.000,00€, a pagar em tranches trimestrais de 1.500,00€, devendo em 2004 ser pago o valor de um trimestre, ou seja, 1500,00€.

Informações

A Sra. Presidente informou que:

- **Hasta Pública:** No seguimento da deliberação de 23/09/2004 foi realizada hasta pública para venda das laranjas, azeitonas e medronhos da árvores do município, tendo os mesmos sido vendidos pelos seguintes valores:

Azeitonas, lote 1-150,00;-----

Azeitonas, lote 2-195,00€;-----

Medronhos, lote único-50,00;-----

Laranjas e Limões, lote único- não houve licitantes.-----

Informou ainda que, uma vez que as Laranjas e Limões não foram entregues vão os mesmos ser oferecidos à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.-----

- **Conselho de Educação** - Teve uma reunião com o Conselho Municipal de Educação, no seguimento da qual foi tentado encontrar uma solução para as crianças que seriam servidas pelo Polo de Educação Itinerante de Perais. Encontrou-se uma solução provisória, que será a de o Polo funcionar terças e quintas feiras, em Perais, com a Educadora do Polo de Sarnadas e com a Educadora do Agrupamento de Escolas, em conjunto. O local de funcionamento será o Edifício da Santa Casa da Misericórdia.-----

- **Deslocação a Mondeville**- Da forma como decorreu a viagem a Mondeville e da forma como foi recebida a comitiva da Câmara Municipal por todos os autarcas, e em especial pelos responsáveis pela cultura e desporto.-----

Registou também o seu reconhecimento e apreço, e dos vereadores que integraram a comitiva, pela forma como foram recebidos.-----

- **Plano Estratégico** - No próximo dia 29, 6ª feira, às 21.00 horas, vai ser feita uma apresentação do Plano Estratégico, e convidou todos os vereadores a estarem presentes.---

- **Actuações Musicais** - O Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento está a organizar, juntamente com a Banda Filarmónica e com o Grupo de Flautas da Ponte de Sôr, actuações em todas as freguesias do Município;-----

- **Festa do Idoso** - Da forma como decorreu a Festa do Idoso, e da elevada participação que o mesmo teve;-----

Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão: Na continuidade das informações prestadas na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, onde foi dito que se procurava uma entidade interessada na exploração do Complexo Turístico e que fosse, simultaneamente um potencial investidor, foram estabelecidos contactos com a "Solnave

ACTA DE ____/____/20____

- Restaurantes e Alimentação SA", que se mostrou interessada na referida exploração a partir de Dezembro próximo.-----

A este respeito o **Vice Presidente informou** que a nível dos operadores de restauração do município não foi manifestado interesse na exploração a não ser algum caso isolado e de forma individual, por pessoas sem experiência no ramo. O que se pretendia era alguém com experiência e conhecimento do meio, e que simultaneamente tivesse capacidade de investimento.-----

A Solnave apresenta essas características, e está a fazer, em conjunto com a Câmara Municipal, o levantamento das necessidades imediatas e para as quais seja possível encontrar soluções compatíveis com o projecto de recuperação do edifício.-----

Na próxima semana vai ser feita uma reunião com a referida firma, após o que serão apresentadas à Câmara Municipal as conclusões a que for possível chegar.-----

Visita ao concelho: Ontem, Quarta Feira, estiveram no nosso Município representantes de várias Câmaras Municipais de França, numa visita organizada pela CCDR centro.-----

Pagamentos: Os pagamentos efectuados foram no valor de "103.236,07 €".-----
Foram presente e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópias do seguintes documentos: Lista de atribuição do Cartão do Idoso; Informação sobre a Revisão de Preços da empreitada do Museu de Azeite;-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.15 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Ferreira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariei a reunião.-----



